



Prefeitura Municipal de Patrocínio

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3725 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19		
00			
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19		
00			
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
TOTAL:			300.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19		
00			
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
0027	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19		
00			
2.553	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
TOTAL:			300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal
de Patrocínio
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3725 DE 29 DE JUNHO DE 2020



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 29 de junho de 2020.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal